



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4385 - Quarta-feira, 14 de novembro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 14 de novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de novembro de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.056, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Permite ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Sul (SENAC/RS), o uso de área de lojas no segundo pavimento do Mercado Público Central de Porto Alegre."

DECRETO Nº 18.056, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/674_ce_52504_1.pdf

DECRETO Nº 18.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Dispõe sobre a estruturação, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa)."

DECRETO Nº 18.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/674_ce_52529_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/12, de 9 de novembro de 2012, que dispõe sobre o envio do Relatório de Atividades para o Gabinete de Programação Orçamentária - Gerência de Estatística.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/12, de 9 de novembro de 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/674_ce_52532_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 944297/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 329, de 12/11/2012 (processo 001.049429.12.4).

CONCEDE a BENÍSIA GROSSER FERREIRA, 867023/5, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330, de 12/11/2012 (processo 001.047862.12.2).

CONCEDE a TAÍS BARBOSA, 1137050/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 331, de 12/11/2012 (processo 001.040161.12.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, GUSTAVO SILVEIRA GONÇALVES, 1124099, para exercer o cargo em comissão, de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.002036.12.6), através do Ato 241 de 07/11/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA, 100684.3, do cargo comissionado de Gerente C 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 31/10/2012, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 111, de 09/11/2012 (Memo 71/12-P)

NOMEIA RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, no cargo comissionado de Gerente C 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Norturno, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 20, da lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 112, de 09/11/2012 (Memo 71/12-P)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 103 de 09/11/2012 (processo 009.005725.12.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Maria Eva de Moraes Folis	2611.2	João Folis	5812.3	16/09/2012
Norma Moreira de Almeida	3214.4	Wilbur Vital Olmedo	25106.6	15/10/2012
Olívia Leda de Jesus	5808.1	Antonio de Jesus	1960.4	14/09/2012
Vitalina Cardoso Steinmetz	4213.5	Sebaldo Steinmetz	9034.0	06/10/2012

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ LUIS VALIM ALVES, 7516.7, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - , artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 15239489068, PASEP 10113891080, através do Ato 2244, de 01/11/2012. (processo 009.002385.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

REVISA em relação ao ex-servidor IVO VIEIRA DE AGUIAR, 823.5, falecido(a) em 07/12/1988, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 110, de 26/07/1971, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a IARA IGNÁCIO DE AGUIAR, 1528.9, CPF 676 764 800-00, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 2391, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003626.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". Retificado**

REVISA em relação ao ex-servidor OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 1052.0, falecido(a) em 06/01/1984, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/05/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GESI EUFRAZIA SILVA DOS SANTOS CAMILLO, 1372.2, CPF 456.655.750-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal, Ato 268, de 30/06/80 (processo 003.007655.79.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, BASE LEGAL artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 140.666.610-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 371 96, através do Ato 2383, de 19/10/2012, (processo(s) 009.003936.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". Retificado**

REVISA, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO WINTERLE, 70591.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 33918198049, PASEP 10000827387, através do Ato 2448, de 27/10/2012. (processo 009.003575.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no

Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 132 de 13 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 132/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900952	ADRIANA PINTO MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	13/11/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 133 de 13 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 133/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900408	MIRLEI SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2900505	FERNANDA CRISTINA DE LIMA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2900658	DENISE DO PILAR VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2900837	DANIELA DA SILVA MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2900848	ALINE FELICIANO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2900974	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012
2901056	IZABEL ALGARES PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/11/2012
2901084	SIMONE RAINEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2012

Portarias

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ROSEMARI JUNG, 141516/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2324, de 05/10/2012 (processo 001.032000.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2012, em relação a ROSEMARI JUNG, 141516/02, Médico Especialista ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2470, de 11/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2323, de 05/10/2012 (processo 001.032000.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2012, em relação a FLAVIA LEONIDAS CURCIO, 326875/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2410, de 15/10/2012 (processo 001.010378.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EVERSON PEREIRA DA SILVA, 1127705/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2117, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para RST a contar de 21/08/2012, através da Portaria 2425, de 16/10/2012 (processo 001.042056.12.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de curso de regulação dos serviços públicos, oferecido pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado – ARSESP, e com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no período de 17 a 19 e 22 a 26 de outubro de 2012, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 131, de 15/10/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.046970.12.6, e DESIGNA os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, como sindicante, e LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS, 108432.1/1, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 229 de 12/11/2012.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.046969.12.8, e DESIGNA os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, como sindicante, e LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS, 108432.1/1, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 230 de 12/11/2012.

MODIFICA a Portaria 120 de 10/08/2012, que designou representante da SMIC junto ao Conselho de Administração da Instituição Comunitária de CréditoPortosol, a contar de 01/10/2010, quanto aos membros, incluindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2 como suplente, através da Portaria 231 de 13/11/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.037255.12.6, em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos, bem como, via de consequência, determina a baixa do bem público objeto da presente sindicância junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 140 de 09/11/2012.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS, GILBERTO LOPES AVILA, 710717, operário especializado, 0B20502, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos e passadeiras, lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Água Sul, da Gerência Distrital Sul, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, com base nos artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1679 de 13/11/2012 (processo 003.004669.11.8).

CESSA EFEITOS da Portaria 001 de 05/01/2009, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, analista de tecnologia da informação, ES221NS, que lhe concedeu Gratificação por atividade de Insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985, artigo 53, da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989 aos termos da Lei 6309/1989, através da Portaria 1682 de 12/11/2012 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, adido, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/04/2012, através da Portaria 1677 de 12/11/2012 (processo 003.000047.12.0).

CONCEDE JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheira, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 03/09/2012, através da Portaria 1663 de 08/11/2012 (processo 003.004535.12.0).

CONCEDE ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, engenheiro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1660 de 08/11/2012 (processo 003.005136.12.1).

CONCEDE GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, engenheiro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1661 de 08/11/2012 (processo 003.005163.12.1).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Tratamento de Água Tristeza, 84133000, em substituição a MARCELO ANDRE EIDT, 723554, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1683 de 12/11/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Tratamento de Água Belém Novo, 84132000, em substituição a PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1685 de 12/11/2012 (processo 003.000677.12.4).

DESIGNA PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão Documental, 90232000, em substituição a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 1686 de 12/11/2012 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, para responder pela função gratificada de Diretor de Operações, 86000000, em substituição a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, no período de 29/10/2012 a 27/11/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por licença para aguardar aposentadoria, através da Portaria 1662 de 08/11/2012 (processo 003.000135.12.7).

NOMEIA ANDRE PETRY, 1112643, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Tratamento de Água Centro, 84110000, em substituição a ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, no período de 28/09/2012 a 07/10/2012, por licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 1684 de 12/11/2012 (processo 003.000677.12.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 01/11/2012 a 31/12/2012, SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES301NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 452 de 12/11/2012 (processo 005.00731.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2012, os efeitos a Portaria 170 de 06/04/2011, que colocou o servidor SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES301NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social-SEACIS, através da Portaria 451 de 12/11/2012 (processo 005.00731.11.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEX POTHIN DA MOTTA, 115052.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/11/2012, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 434, de 31/10/2012 (Processo 007.001679.12.0).

LOTA ALEX POTHIN DA MOTTA, 115052.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, na Casa de Acolhimento, a contar de 05/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 434, de 31/10/2012 (Processo 007.001679.12.0).

RELOTA SILVIA ROS, 54192.0, Técnica Social - Terapeuta Ocupacional, no Abrigo Marlene, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443, de 09/11/2012 (Memo 269/12-CRE).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 003.002762.03.0 - DECIDE, PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499, que o inquérito administrativo deve ser arquivado, tendo em vista a prescrição de pena disciplinar, conforme artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, instaurado pela Portaria 329 de 25/03/2004.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 007.000875.12.0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado de Filosofia, oferecido pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o segundo semestre letivo de 2012, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 76080.0, Monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 9 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 145 PROCESSO SELETIVO 02/2012 – FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação final das inscrições para a função de Fonoaudiólogo, bem como a indicação da sala de realização das provas, conforme listagem contida no **Anexo Único** deste edital;
2. A prova para o PS 02/2012 – Fonoaudiólogo realizar-se-á na **Escola Municipal Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Xavier de Carvalho, 274, Bairro Sarandi, no dia 25 de novembro de 2012 às 14 horas**. Conforme itens 7.8, 7.9 e 7.10 do Edital de Abertura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário de início**, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
BRUNA PASTRO ZANATTA, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo único - Homologação das inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/674_ce_52557_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar 275 de 06 de abril de 1992, NOTIFICA os possuidores dos bens abaixo relacionados sobre seu Tombamento.

Ponte da Avenida João Pessoa

Ponte da Avenida Azenha

Ponte da Avenida Getúlio Vargas

Conforme artigo 18 da Lei Complementar 275/92 "Os bens tombados, provisória ou definitivamente, deverão ser conservados e, em nenhuma hipótese, poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados".

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE INCLUSÃO NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE BENS IMÓVEIS

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento aos artigos 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre sua Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis.

Ponte da Avenida Borges de Medeiros
Ponte da Avenida Praia de Belas

Ponte da Rua Santana

Ponte da Rua Ramiro Barcelos

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação".

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029912.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LA GRÁFICA - EIRELI

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada para a confecção do seguinte material: "Livro 20 anos do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre"; marcador de página; Agenda Personalizada 2013 e "Revista Especial do Conselho Municipal de Saúde"

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 109/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 27.498,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0125.0130.2133.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2012

PROCESSO 001.043158.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA. – ITEM: 1.

S & L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITEM: 2.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 367/2012

PROCESSO 001.043144.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como **FRACASSADA** a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 149/2012 - PROCESSO 001.043880.12.6, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância desarmada no Projeto "Porto Verão 2013", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 28 de novembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. O fornecedor poderá formular consultas no próprio site do pregão eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 129/2012 - PROCESSO 001.038713.12.8, contratação de empresa para produção e realização de evento voltado à comunidade a ser atendida pelo Projeto Especial PIEC da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 28 de novembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. O fornecedor poderá formular consultas no próprio site do prego eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1969

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: LMV Transportes LTDA ME

PROCESSO: 002.074884.12.3

OBJETO: Prorrogação de prazo com termo final em 20/12/2013

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/2012 RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO 001.023967.12.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 11/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais), na Avenida Cascais, s/nº, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-210, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital da Tomada de Preços 11/2012, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ 13.005.506/0001-35, MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 00.126.210/0001-20, HS Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ 88.591.656/0001-77, e Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 90.034.349/0001-37.

Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042165.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Leandro Pereira Lindenmeyer.

OBJETO: Prestar serviços técnicos especializados.

VALOR: R\$ 12.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 201/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO	DATA DA	HORA
			AIT	AUTUAÇÃO	
1485	IRA7515	ANA MARIA DA SILVA DUTRA E OUTROS - Arrendante	140588	05/05/2012	01:33
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL - Inventariante	138737	09/05/2012	18:00
1338	ITB5980	VAGNER BARRIOS DE OLIVEIRA - Arrendatário	139560	04/05/2012	14:03
2874	IMZ5521	PATRICIA COCOLA PINHEIRO - Inventariante	140368	17/04/2012	13:02
2653	IP17531	ELSA KARKLING DOS SANTOS - Arrendante	140176	12/04/2012	20:05
2728	MEP9659	DIEGO CAETANO DA SILVA - Arrendatário	139199	21/04/2012	00:56
2728	MEP9659	DIEGO CAETANO DA SILVA - Arrendatário	140652	14/07/2012	02:38
4694	HHP5627	FERNANDA HERENCIO DA SILVA RODRIGUES	141248	09/05/2012	09:40
3643	IKW2093	ADEJAIR LOPES CHAGAS – Arrendatário JOÃO MARIANO FRAGA - Arrendante	138252	29/01/2012	00:18
1471	INH6028	JOYCE MACEDO ROSA - Inventariante	139706	08/05/2012	00:37
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA - Inventariante	139287	11/05/2012	00:51
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA - Inventariante	141267	04/05/2012	09:15
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA - Inventariante	138740	24/05/2012	15:59
3585	IOR3428	SHIRLEY CARDOSO LEITÃO JACQUES - Inventariante	141477	20/06/2012	07:30
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS - Inventariante	141283	27/04/2012	08:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 202/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO	DATA	HORA
			AIT	AUTUAÇÃO	
2073	ISH5390	AIRTON COLLIONI DOS SANTOS	140413	13/06/2012	00:15
4577	IRN3878	ALEXANDRE FRANCISCO ANTONINI CASTRO	137498	31/07/2012	10:00
2363	ITJ2421	ALMIR MARCOS MANSAN	136935	08/05/2012	20:22
1706	IOY7899	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	139893	11/06/2012	23:01
2894	IOQ3495	CLOVES NOVISKI	138191	29/06/2012	08:30
3344	ISM4169	DAGOBERTO SILVA ABREU	142111	08/07/2012	09:15
1447	ISK2428	ELEU DE LIMA PEREIRA	140616	02/08/2012	01:10
1447	ISK2428	ELEU DE LIMA PEREIRA	140617	02/08/2012	01:10
4830	IRM6764	EVELYN AGUIAR SOUZA	139899	20/06/2012	23:38
4519	IRB3873	EVERTON ALVES CARDOZO	136938	16/05/2012	22:34
1876	IRT5620	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	140116	21/05/2012	22:46
2680	IQS8527	LUIZ CARLOS SILVA DE FREITAS	141432	25/05/2012	08:40
2137	ITK7746	MARCELO JOSE DE SOUZA	138749	21/06/2012	14:00
2137	ITK7746	MARCELO JOSE DE SOUZA	139670	03/07/2012	23:50
4506	ILA9179	SERGIO LUIZ ESTEVES	141458	30/05/2012	09:10
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	141865	23/07/2012	09:20
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	141860	16/07/2012	13:32
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	142097	07/07/2012	09:35
2391	IRK5099	TEREZINHA BORBA DA SILVA	128695	15/05/2012	20:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a

apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 203/2012
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3729	IRH4749	ANDERSON ANTONINI CASTRO	141527	17/09/2012	17:07
4020	ISU9812	ARIOVALDO BORGES JUNIOR	139612	28/08/2012	15:24
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	141869	17/08/2012	15:41
4830	IRM6764	EVELYN AGUIAR SOUZA	141528	17/09/2012	17:12
3098	INV2677	FLAVIO DOS SANTOS COTTA	141526	06/09/2012	13:26
4690	IPN0253	JAIR PINTO LAMEIRA	139724	15/08/2012	19:44
4690	IPN0253	JAIR PINTO LAMEIRA	141708	16/08/2012	19:18
2046	ITN8226	JAIR FLACH	140665	23/07/2012	22:45
4864	ITT4864	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	140997	14/08/2012	23:03
2421	IQR9715	JOAO LUIS DUARTE	141714	21/08/2012	19:22
3794	IPi6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	140841	20/09/2012	14:42
1075	IPQ8277	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	141609	10/08/2012	00:05
1075	IPQ8277	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	141608	10/08/2012	00:05
3698	ISK1864	PAULO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	142576	04/10/2012	22:59
2963	IOG2333	PEDRO SVENTNICKAS	141618	18/08/2012	00:55
1196	IOC6154	REINALDO MACHADO	138518	21/09/2012	12:00
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	136947	26/09/2012	21:51

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 204/2012
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
343	AMP1380	ROBERTO WAGNER DA SILVA	139568	05/06/2012	14:42
518	IRJ8603	THAIANY CHAVES MEDEIROS	139212	05/07/2012	13:21

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 205/2012
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
501	INE6847	DARCI MORO & CIA LTDA	142934	15/09/2012	08:40
644	ITB6189	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	140839	23/08/2012	15:48

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 206/2012
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do sistema de transporte escolar abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
152	INQ9809	ALEXSANDRO ALANO D AVILA	128394	03/09/2012	13:25

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 207/2012
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2728	MEP9659	DIEGO CAETANO DA SILVA (Arrendatário)	138945	06/01/2012	09:15
3116	INE3427	ALDA MARIA SILVA DA SILVA (Inventariante)	124027	24/04/2012	23:50
3105	IMK8721	MARCO AURELIO ANDRADE MARTINS	141515	07/06/2012	15:00
4264	IQH8464	TERESINHA RAUPP PEREIRA (Arrendante) CLAUDIA ELISA SCHILLING (Arrendatária)	139736	12/06/2012	11:22

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 208/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO
– NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação da aplicação de penalidade, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
Levi Larret Transportes e Viagens Ltda	IKD3190	10112	27/02/2012

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designado para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 200/2012
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4494	INW8919	LEONARDO BATISTA DA SILVA - Arrendatário	140533	06/08/2012	02:50
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA – Arrendante DIEGO CAETANO DA SILVA - Arrendatário	142916	12/09/2012	08:30
2083	ITI2502	GISLAYNE PIRES GAUTO - Arrendante	141500	05/07/2012	08:20
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES – Inventariante	141495	05/07/2012	08:00
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES - Inventariante	141791	17/07/2012	11:09
1161	CXY0196	MARCELO FERREIRA DA SILVA - Inventariante	141272	06/05/2012	08:10
1867	ITN8785	LAURO ALVES DE SOUZA - Arrendante	140416	13/06/2012	00:21
1385	IMM8461	JOSÉ ROBERTO GARCIA BARCELLOS - Inventariante	141506	07/06/2012	14:20
4423	ITQ3426	LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	141868	17/08/2012	13:52
1781	ISG2296	VILMA OLIVEIRA DA SILVA - Inventariante	140991	10/08/2012	00:05
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS - Inventariante	139717	10/06/2012	20:51
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS - Inventariante	139644	10/06/2012	21:11
4859	IMN6533	ALINE PENTEADO DOS SANTOS - Inventariante	142964	20/09/2012	09:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designado para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.003589.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Conceito Comunicação Visual Ltda. - CNPJ 11.373.556/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de “adesivagem” e “envelopamento” de veículos para renovar a “adesivagem” do caminhão-baú da Divisão de Fiscalização da SMIC.

PREÇO: R\$ 2.390,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.046576.12.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO.
OBJETO: prestação de serviço de locação de estande comercial, destinado exclusivamente à exposição de produtos/materiais da SMS no X Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.
VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
PERÍODO: de 14 a 18 de novembro de 2012.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 13 de novembro de 2012.

AUTUADO: CANTINHO DA VOVÓ CASA LAR LTDA. ME CNPJ:04076135/0001-91
PROCESSO: 001.004560.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79307
ENDEREÇO: R BISPO WILLIAM THOMAS, 303
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 10741/2003 combinado com Lei Complementar Municipal 420/98, mais itens 4.7.3 e 5.2.5 da Resolução RDC 283/2005 e da Portaria Estadual 344/98.

AUTUADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO JARDIM VISTA ALEGRE LTDA. CNPJ:07073580/0001-96
PROCESSO: 001.006274.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78703
ENDEREÇO: R SILVEIRO, 718
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.7.3 da Resolução RDC 283/05, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: IDEON INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:02940643/0001-40
PROCESSO: 001.007829.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78660
ENDEREÇO: R VILAMIL, 98
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Estadual 6503/72, mais artigo 47 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: LAR RECANTO DAS FLORES CNPJ:09364351/0001-56
PROCESSO: 001.011810.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78704
ENDEREÇO: R DORIVAL CASTILHO MACHADO, 419
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 169, 168 e 204 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 1.2 dos anexos I, II e III da Portaria Estadual 078/09, e item 2.3 Resolução RDC 216/04, e ainda itens 4.7.3, 4.7.5, 4.7.713, 4.5.1 e 4.6.1.1 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: RIZ BOM LANCHES LTDA. CNPJ:94475662/0001-61
PROCESSO: 001.012393.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79238
ENDEREÇO: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 579
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 § 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CASA LAR VOVO CHAVES LTDA. CNPJ:09414586/0001-05
PROCESSO: 001.015167.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78711
ENDEREÇO: ESTR JOÃO DE OLIVEIRA REMIDÃO, 3512
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 169, 168 e 204 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 1.2 dos anexos I, II e III da Portaria Estadual 078/09, e item 2.3 Resolução RDC 216/04, e ainda itens 4.7.3, 4.7.5, 4.7.713, 4.5.1 e 4.6.1.1 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: PEIXARIA PROPESCA COMERCIO DE PESCADOS CNPJ:02127105/0001-31
PROCESSO: 001.018352.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 86846
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 BANCA 04
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 379 alínea a do Decreto estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: CRISCHOUS SUCOS E LANCHES LTDA. CNPJ:92021369/0001-07
PROCESSO: 001.018691.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 79245
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 664
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III, 364 alínea c, 357 parágrafo 2º, 436 caput § 7º, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: JOSÉ AIRTON FREITAS DO CARMO CNPJ:02813779/0001-90
PROCESSO: 001.018692.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 79246
ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200 LOJA 125
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI e XXXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 356 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COMERCIAL ZAFFARI LTDA. CNPJ:92015757/0042-60
PROCESSO: 001.020396.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 93026
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3814
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SERGIO WILSMANN E CIA LTDA. CNPJ:91862144/0001-02
PROCESSO: 001.020432.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 98021
ENDEREÇO: R JOSE MENDES, 0 Beco 11 - Casa 30
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 caput, 517 inciso II, 462 inciso XI e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL ZAFFARI LTDA. CNPJ:92015757/0042-60
PROCESSO: 001.022946.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 88492
ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3814
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DENILSON DA SILVA FONSECA CNPJ:97030118/0001-02

PROCESSO: 001.024237.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 79792

ENDEREÇO: R LIBERAL, 3151

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436, 842 § 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.2.7 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: CAFETERIA MINIMERCADO LC LTDA. CNPJ:04882275/0001-57

PROCESSO: 001.026691.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 79793

ENDEREÇO: R BARAO DO AMAZONAS, 619

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a I do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução RDC 216/04

AUTUADO: ANTÔNIO LANCHES LTDA. CNPJ:72437379/0001-02

PROCESSO: 001.028716.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 90195

ENDEREÇO: AV PAULO GAMA, 110

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18§ 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EDGAR J. MACCHIORI & CIA LTDA. CNPJ:08453471/0001-67

PROCESSO: 001.030711.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 79798

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 LOJA A 2503

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360, 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 7.5 e 9.2.2 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: BISTRÔ MARZANA LTDA. CNPJ:07529809/0002-35

PROCESSO: 001.030712.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 79799

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1718

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ:93209765/0114-02

PROCESSO: 001.033506.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 79001

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELÓJA

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 436, 519 do Decreto Estadual 23430/74; item 5 da Resolução RDC 259/02, e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: MULTI ASSISTENCIAL SERVIÇOS DE GERIATRIA LTDA. CNPJ:00388091/0001-84

PROCESSO: 001.036641.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 78311

ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 7020

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX, XXXI e XXXII da Lei Federal 6437/74, combinado com Resolução RDC 216/04 e Resolução RDC 283/05

AUTUADO: CARLOS STUART SOARES E SILVA CPF:140389000-53

PROCESSO: 001.036806.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 98128

ENDEREÇO: AV SERRARIA, 1859 casa 14

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RENATA ROSA CORREA CNPJ:05151657/0001-73

PROCESSO: 001.038815.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 78455

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1612

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 3º da Resolução RDC 44/09, combinada com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73

AUTUADO: VANESSA SPERB BARBACHAN CNPJ:10829428/0001-03

PROCESSO: 001.040263.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 91912

ENDEREÇO: R GEN VASCO ALVES, 211

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 2.5.3, 2.4.7 e 2.3.1 Portaria Estadual 172/05, combinada com Portaria estadual 78/09, mais itens 7.5 e 7.6 da Resolução RDC 216/04 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96

AUTUADO: CAFETERIA FARTARIA LTDA. CNPJ:11124629/0001-41

PROCESSO: 001.040963.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 79204

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJA 1120

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com artigo 33 da Lei Estadual 6503/72, mais artigo 182 inciso I e III da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CANDIDO ANTONIO TEIXEIRA MACHADO CNPJ:93452852/0001-09

PROCESSO: 001.042128.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 87176

ENDEREÇO: R CRUZEIRO DO SUL, 2715

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inc II, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 153, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Portaria 2048/02

AUTUADO: DE LOUDES BEATRIZ VASQUE FAGUNDES CPF:222469590-04

PROCESSO: 001.043553.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 81112

ENDEREÇO: R GRAMADO, 68

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135, 136, 138, 144 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CLINICA VETERINÁRIA 24 HORAS LTDA. CNPJ:13370352/0001-80

PROCESSO: 001.049320.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 97788

ENDEREÇO: AV JOÃO XXIII, 325

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS R S FARMA LTDA. CNPJ:06133585/0001-02

PROCESSO: 001.049636.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 78463

ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 8601

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º da RDC 44/09.

AUTUADO: SG LANCHONETES LTDA. CNPJ:02186601/0001-66

PROCESSO: 001.052295.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 90078

ENDEREÇO: AV JOÃO WALLIG, 1800 LOJA 163

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: WANDERLI PINTO DE MOURA CNPJ:284101300-68

PROCESSO: 001.053700.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 82669

ENDEREÇO: R COMUNITARIA, 142

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.033256.12.8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Its Tecnologia e Informação Ltda, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "ABERTO DO BELÉM NOVO GOLF CLUBE"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045637.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: SENAC-RS - CNPJ: 03.422707/0001-84

OBJETO: Realização de curso de SUSHIMAN para oportunizar de forma gratuita a preparação de trabalhadores para o mercado de trabalho.

VALOR: R\$ 14400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2385-339039480200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080628.12.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA

OBJETO: Conserto de grupos motorbomba submersíveis, da marca ABS.

VALOR: R\$ 7.724,89

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2012

PROCESSO 003.080614.12.4

OBJETO: Aquisição de contator de potência.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2012

PROCESSO 003.080615.12.0

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.000673.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Profill Engenharia Ambiente Ltda.

OBJETO: elaboração de laudos ambientais em áreas do PIEC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo, acordado na Cláusula Quarta do Contrato 16/2012, fica acrescido de 60 dias, encerrando-se o ajuste em 27/01/2013.

MODALIDADE: Concorrência 2/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012..

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de outubro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2007.12.6	LIVRARIA E PAPELARIA N. SRA. APARECIDA LTDA.	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	R\$ 99,00
05.1795.12.0	MECANICA AGRICOLA ACKER LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL	R\$ 1.738,00
05.1570.12.9	EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA	RENOVAÇÃO ASSINATURA CORREIO DO POVO	R\$ 384,00
05.1814.12.5	FERNANDO MAURICIO DE MORAES	TELEVISOR LED 46"	R\$ 2.699,00
	E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.	MONITOR TV LCD 42"	R\$ 1.527,99
05.2131.12.9	M. F. MACHADO SOARES	GRAMPEADORES E PERFURADORES	R\$ 604,00
05.2145.12.0	REMA ARTES ESPORTE LTDA	CONFECÇÃO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS	R\$ 168,00
05.1872.12.5	E. J. SCHERER VESTUARIO	COLETES PARA FISCAIS SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 182,00
05.2164.12.4	COMPUCOM	CARTUCHO HP 92 PRETO ORIGINAL	R\$ 180,00
	IMPRIMA INFORMÁTICA	CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS EPSON	R\$ 352,00
	IMPRIMA INFORMÁTICA	CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS CANON E HP	R\$ 591,90

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2012

PROCESSO: 005.000870.07.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: VIVO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Celular, pela Contratada, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 18/2007 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 23/10/2012 a 22/10/2013.

MODALIDADE: Pregão 1/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2232-339039580200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 05 de novembro de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.001250.12.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 128/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 24/09/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre, no valor de R\$ 66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) por infringir o item 7.1.11 do contrato 01/2011

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.002522.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - fone (51) 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes, juntamente com Atestado(s) de Capacidade Técnica e Planilha de Composição de Custos, serão recebidos entre 09:00h e 10:00h do dia 19/11/2012, no Auditório do DMLU.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010499.12.1

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Geral – Centro Dia do idoso –Região Sul

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h30min do dia 14/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 28/11/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 28/11/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010541.12.8

OBJETO: Aquisição de Berços em MDF com colchões.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 14/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 29/11/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 29/11/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

ANDRÉ LUIS DO PRADO, Presidente em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010539.12.3

OBJETO: Aquisição de 33 Bebedouros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 14/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 29/11/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 29/11/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 290A/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 044/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Teletorner Comércio de Materiais Reprográficos LTDA
OBJETO: Locação Máquina Copiadora.
VIGÊNCIA: 07/11/2012 a 06/11/2013

Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 68/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Inspeção de Segurança em Vasos de Pressão de Compressores de Ar. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/11/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE 014/2012

OBJETO: Consultoria sistema sispromo patrimônio para bens que ultrapassaram o limite da depreciação. A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da empresa Sispromo S/A Serviços e Tecnologia da Informação LTDA.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 209/12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	11701A	07/06/2012	22:30
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	11951A	16/06/2012	01:15
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	10052A	13/09/2012	16:30
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS	10049A	27/07/2012	11:40
CASULO TRANSPORTES	11789A	28/06/2012	09:10
SUL TRAX	1393A	14/06/2012	07:30
SUL TRAX	2273A	20/06/2012	08:10
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11531A	21/06/2012	09:40
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11527A	20/06/2012	12:15
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11526A	20/06/2012	12:10
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11530A	21/06/2012	09:40

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designado para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 210/2012

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	1643A	30/04/2012	11:30
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	1644A	10/05/2012	10:15
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	10041A	03/04/2012	12:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da autuação. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designado para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2012

PROCESSO: 008.009137.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS

OBJETO: Curso de Atendimento ao Público e Relações Interpessoais In Company.

VALOR: R\$ 4.450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2012

PROCESSO: 008.008151.12.1

OBJETO: Aquisição de Software Autocad 2013.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 29/11/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 29/11/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 29/11/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248